

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA AS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

## EDITAL 2025-2

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos a alunos do **Programa de Formação Continuada de Professores** para o segundo período letivo de 2025 nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional.

As informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão da página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato visitá-la assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br).

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância em áreas específicas e voltados para professores do Ensino Fundamental II e Médio, outros profissionais da Educação Básica, de acordo com o número de vagas discriminado a seguir.

| Área                          | Vagas |
|-------------------------------|-------|
| Ciências da Natureza          | 1500  |
| Ciências Humanas              | 600   |
| Educação Especial e Inclusiva | 1000  |
| Linguagens e Códigos          | 1200  |
| Matemática                    | 600   |
| Prática Docente               | 900   |
| Tecnologia Educacional        | 1200  |

As instruções sobre como realizar a inscrição no processo seletivo serão publicadas na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

### 1 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições devem ser feitas seguindo as etapas previstas no item 2 – **Das etapas do processo de seleção**. O candidato tem direito de realizar pedidos de inscrição em até duas disciplinas de sua escolha por período letivo. Não há inscrição automática: a cada período letivo o cursista deve se candidatar às vagas nas disciplinas que desejar para dar continuidade ao curso.

### 1.1 - São pré-requisitos:

1. Ler e conhecer o edital;
2. Ter domínio de navegação na internet;
3. Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
4. Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de três horas semanais, para realizar a troca e a construção colaborativa de conhecimentos;
5. Ser **graduado ou licenciando** (o candidato deverá consultar o item **4.3 – Da documentação** sobre os documentos necessários para obter o certificado).

**1.2** - O candidato poderá inscrever-se para cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, no processo de seleção, a escolha de inscritos considerará as áreas de formação e atuação do candidato como prioritárias, conforme está no item **3 – Critérios de seleção**. A não integralização dos procedimentos da inscrição implica sua invalidação.

### 1.3 - Situações especiais

- a. Caso esteja em exercício, o profissional da Educação deve estar vinculado a uma instituição de ensino.
- b. Atividade voluntária só será considerada atuação docente quando comprovada por declaração de instituição de ensino reconhecida.
- c. Os campos da ficha de inscrição destinados às informações sobre atuação docente devem ser preenchidos exclusivamente por professores da Educação Básica. Profissionais de outros níveis de ensino devem deixar em branco todos os campos que tratam da atuação.
- d. O **estágio supervisionado** não é considerado atividade profissional, ainda que remunerado.
- e. Caso o candidato atue como residente pedagógico, deverá selecionar, no ato da inscrição, *Outros profissionais* no campo *Cargo* da ficha de inscrição.

**1.4** - Caso o candidato queira trocar uma inscrição realizada por uma em outra disciplina, deverá solicitar o cancelamento da inscrição por e-mail (para [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br)) até dois dias úteis antes do final das inscrições, informando o nome da disciplina, CPF e número de inscrição. Uma vez cancelada a inscrição, o candidato deverá realizar a nova inscrição obedecendo aos prazos contidos no calendário.

## 2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item **5 – Do calendário**.

### 2.1 - Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se em vagas nas disciplinas ofertadas, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar um novo cadastro, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha. Caso o erro de preenchimento dos dados cadastrais seja constatado após o encerramento das inscrições, se for selecionado, o cursista deve solicitar a correção quando do envio da documentação (ver **4.3 – Da documentação**).

Ao final da inscrição no processo seletivo, o sistema envia um e-mail confirmando os dados da disciplina em que o candidato solicitou inscrição.

## 2.2 - Divulgação do resultado da seleção

Não são enviadas mensagens sobre o resultado. É dever do candidato, no período previsto no item **5 – Do calendário**, consultar o site e verificar o resultado da seleção. Não há ordem de classificação nem lista de espera.

O resultado confirmará a participação do candidato nas disciplinas para as quais foi selecionado.

Serão selecionados candidatos até o preenchimento das vagas de acordo com critérios de seleção.

O resultado apresentará a confirmação de participação apenas das disciplinas para as quais o candidato foi selecionado.

As instruções de acesso à sala de aula virtual serão publicadas na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. O acesso será habilitado na data marcada para o início do período letivo (ver item **5 – Do calendário**).

São definidos como não selecionados os candidatos que não atendem aos pré-requisitos deste edital ou, pelos critérios de seleção e na ordem de inscrição, estão além do número de vagas. Esses candidatos não terão acesso à sala de aula virtual, ou seja, não poderão participar desta oferta.

## 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando os critérios de prioridade descritos a seguir, levando sempre em consideração as áreas de formação e atuação em cada disciplina, com prioridade desta sobre aquela.

1. Professores em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio;
2. Professores licenciados ou graduados com complementação pedagógica em exercício no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
3. Licenciados ou graduados com complementação pedagógica residentes no Estado do Rio de Janeiro;
4. Outros profissionais da área educacional em exercício na Educação Básica atuando no Estado do Rio de Janeiro;
5. Professores licenciados ou graduados com complementação pedagógica em exercício na Educação Básica em outros estados brasileiros;
6. Profissionais da área educacional residentes em outros estados brasileiros;
7. Licenciandos.

As prioridades de seleção por disciplina estão registradas na tabela a seguir.

| Área                 | Curso     | Disciplina                                                                  | Vagas | Área de formação ou atuação preferencial |
|----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|
| Ciências da Natureza | Biologia  | Diversidade dos seres vivos                                                 | 300   | Biologia, Física e Química               |
|                      |           | Estratégias de ensino híbrido nas Ciências da Natureza                      | 150   | Ciências da Natureza                     |
|                      |           | Genética Básica                                                             | 300   | Ciências ou Biologia                     |
|                      | Física    | Aprendizagem por problemas no Ensino de Física: estudo de casos e uso da IA | 150   | Ciências                                 |
|                      |           | Construindo jogos didáticos em Física                                       | 150   | Ciências, Física e Matemática            |
|                      |           | IA e as metodologias ativas na Educação                                     | 150   | Física, Matemática, Biologia e Química   |
|                      | Química   | Mergulhando nas soluções                                                    | 300   | Química ou Biologia                      |
| Ciências Humanas     | Filosofia | Questões filosóficas sobre a implementação da Lei nº 11.645/08              | 150   | Ciências Humanas                         |

|                               |                                           |                                                                                               |     |                                            |
|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------|
|                               | História                                  | A persistência da escravidão: trabalho e direitos humanos no Brasil oitocentista              | 150 | Ciências Humanas                           |
|                               |                                           | É junho, é festa, é boi-bumbá: o que o festival tem a nos ensinar?                            | 150 | Ciências Humanas                           |
|                               |                                           | Imagens, acervos e fabulações: outros percursos para o ensino de histórias afrodiaspóricas    | 150 | Ciências Humanas                           |
| Educação Especial e Inclusiva | Teoria e práticas pedagógicas na Educação | Acessibilidade na avaliação escolar de alunos público alvo da Educação Especial               | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Altas habilidades/superdotação e dupla excepcionalidade: AH/SD e TDAH                         | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Audiodescrição didática                                                                       | 50  | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Autismo e transição para a vida adulta: desafios e oportunidades                              | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Comunicação aumentativa e alternativa (CAA) para estudantes com autismo e síndromes           | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Interseccionalidade e práticas pedagógicas para acessibilidade                                | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Ledor e transcritor                                                                           | 50  | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Práticas pedagógicas inclusivas com estudantes público da Educação Especial                   | 150 | Todas as áreas                             |
| Linguagens e Códigos          | Arte                                      | Ensino da Arte na Educação Inclusiva                                                          | 200 | Linguagens e Códigos e de Ciências Humanas |
|                               | Língua Portuguesa                         | Aprender pelo verso: perspectivas poéticas de mulheres e a sala de aula                       | 200 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Avaliação em Língua Portuguesa 3: prática de interpretação e criação de itens de larga escala | 200 | Língua Portuguesa                          |
|                               |                                           | Educação literária na perspectiva dos letramentos                                             | 200 | Letras e Pedagogia                         |
|                               |                                           | Ferramentas digitais para o ensino de Língua Portuguesa                                       | 200 | Língua Portuguesa                          |
|                               |                                           | Redação para o Enem: desafios em sala de aula                                                 | 200 | Língua Portuguesa                          |
|                               |                                           |                                                                                               |     |                                            |
| Matemática                    | Aspectos da Educação Matemática           | Avaliações digitais dinâmicas em Matemática                                                   | 150 | Matemática                                 |
|                               |                                           | Matemática aplicada no cotidiano para os anos iniciais                                        | 150 | Matemática                                 |
|                               |                                           | O uso das tecnologias digitais no ensino-aprendizagem da Geometria Analítica Plana            | 150 | Matemática                                 |
|                               | Ensaaios matemáticos em sala de aula      | Matrizes e sistemas lineares                                                                  | 150 | Matemática                                 |
| Prática Docente               | Educação, drogas e redução de danos       | Educação para a convivência digital                                                           | 150 | Todas as áreas                             |
|                               | Instrumentação para o ensino              | Educação 5.0: tecnologias, humanismo e inovação pedagógica                                    | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Inteligência relacional e práticas cooperativas                                               | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Pedagogia da Saúde: gerenciamento emocional para educadores                                   | 150 | Todas as áreas                             |
|                               | Saberes do cotidiano escolar              | Inteligência artificial na Educação: perspectivas da propriedade intelectual                  | 150 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Mediação de conflitos no ambiente escolar                                                     | 150 | Todas as áreas                             |
| Tecnologia Educacional        | Formação via Web                          | Aprendizagem adaptativa e personalizada                                                       | 200 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | IA: questões práticas, éticas e o seu impacto na educação                                     | 400 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Metodologias ativas para a escola do futuro                                                   | 150 | Todas as áreas                             |
|                               | Informática Educativa                     | Educação com Neurociência e Inteligência Artificial                                           | 300 | Todas as áreas                             |
|                               |                                           | Edutainment com inteligência artificial                                                       | 150 | Todas as áreas                             |

**3.1** - O interessado poderá candidatar-se a cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, deve estar ciente de que no processo de seleção a prioridade considerará esses critérios.

**3.2** - O candidato que tiver em seu histórico na Fundação Cecierj três abandonos de disciplina nos últimos dois anos só será selecionado se houver vagas não preenchidas.

## 4 – DA DISCIPLINA, DO CURSO E DA ÁREA

O **Programa de Formação Continuada de Professores** da Fundação Cecierj é oferecido em períodos letivos. Os cursos são gratuitos e têm carga horária de 120 horas organizada em disciplinas de 30 horas; os cursos são distribuídos nas seguintes grandes áreas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional. As regras de certificação estão no item **4.4 - Da certificação**.

Os cursos se destinam a complementar a formação dos professores com base na discussão de diferentes temáticas pertinentes à Educação Básica.

As disciplinas integrantes das áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e Matemática são construídas com base em parâmetros curriculares estaduais e nacionais. O objetivo principal é alinhar as habilidades e competências desenvolvidas no curso com aquelas necessárias à prática docente. As disciplinas integrantes das áreas Prática Docente, Educação Especial e Inclusiva e Tecnologia Educacional abordam temas transversais a todas as áreas do conhecimento e se destinam a colaborar com novas práticas pedagógicas e a incentivar o aprimoramento das já existentes.

### 4.1 - Da participação nas disciplinas

**4.1.1** - O *login*, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão publicados na página do curso, junto com o resultado, no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

**4.1.2** - A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item **5 – Do calendário**). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo 1)**, sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

**4.1.3** - O cursista poderá solicitar seu desligamento da disciplina até 40 dias corridos após o início do período letivo, encaminhando mensagem diretamente para o professor responsável pela disciplina informando os motivos pelos quais não poderá continuar, por meio da sala de aula virtual. Ele será retirado da sala de aula e em seu histórico constará “desistente”.

**4.1.4** - O cursista que, sem justificativa, não realizar o acesso à sala de aula virtual da disciplina participando efetivamente até o 40º dia do período letivo poderá ser desligado da disciplina; em seu histórico constará “abandono”.

### 4.2 – Da avaliação

**4.2.1** - Nas disciplinas ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados.

**4.2.2** - Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

**4.2.3** - Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do somatório da disciplina.

**4.2.4** - As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até cinco dias após o final do período letivo, quando a sala de aula será desabilitada e o cursista perderá acesso a ela.

### 4.3 – Da documentação

**4.3.1** - O envio da documentação deve ser realizado no prazo estabelecido no item **5 – Do calendário** e apenas pelos cursistas selecionados.

**4.3.2** - Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar em uma única mensagem para [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br), digitalizados, os documentos relacionados a seguir, informando o nome da área e do curso do **Programa de Formação Continuada de Professores**.



#### 4.3.3 - Estes são os documentos exigidos:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Diploma (frente e verso) que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- No caso de licenciandos, declaração oficial da instituição informando que o aluno está cursando;
- Se o cursista informou estar em exercício de magistério, deve anexar contracheque ou comprovante emitido pela instituição de ensino;
- Comprovante de residência.

#### 4.3.4 - As imagens da documentação enviada devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, **na orientação da leitura** (de cabeça para cima, conforme a figura a seguir). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.



**4.3.5** - A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todas as disciplinas do **Programa de Formação Continuada de Professores** que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada; tem validade de dois anos. A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados e declarações de participação se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista (por exemplo, atuação em escola pública).

**4.3.6 - Prazo para envio:** Ver item 5 – **Do calendário**. A perda do prazo acarretará atraso no preparo da declaração de participação, que será enviada num prazo de 60 dias após ter sido solicitada.

Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para o endereço [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br).

#### 4.4 – Da certificação

**4.4.1** - Uma declaração de participação em disciplina será emitida e enviada por e-mail automaticamente 60 dias após o final do período letivo aos aprovados que estiverem em dia com a documentação.

**4.4.2** - O certificado de conclusão do Curso de Atualização do Programa de Formação Continuada de Professores deverá ser solicitado à secretaria pelo endereço eletrônico [secretariaextensao@cecierj.edu.br](mailto:secretariaextensao@cecierj.edu.br), informando o nome do curso; o certificado será concedido ao cursista que cumprir com aprovação, em período de até dois anos (a contar do início do primeiro período letivo cursado), quatro disciplinas distintas, com carga horária total de 120 horas, sendo pelo menos 90 horas em disciplinas de uma mesma área. O prazo para envio é de 60 dias a contar da data da solicitação.

**4.4.3** O certificado é emitido por área (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Especial e Inclusiva, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente ou Tecnologia Educacional) respeitando a ordem em que as disciplinas foram cursadas.

**4.4.4** - O certificado de conclusão do curso e a declaração de participação na disciplina poderão ser solicitados até cinco anos após a aprovação na disciplina ou a conclusão do curso.

**4.4.5** - Declarações e certificados serão emitidos apenas para os aprovados que estejam em dia com a documentação (ver item **4.3 – Da documentação**).

**4.4.6** - Declarações de participação serão emitidas apenas após aprovação na disciplina. Dada a duração do período letivo, não serão emitidas declarações de matrícula ou frequência.

**4.4.7** - O licenciando só poderá solicitar o certificado de atualização após comprovar ter concluído a graduação (apresentar o diploma ou declaração de conclusão de curso com a data de colação de grau).

**4.4.8** - Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios. Os certificados serão emitidos somente após a emissão das declarações.

## **5 – DO CALENDÁRIO 2025-1**

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao> a partir das 14h.

- **Inscrições:** 6 a 25 de maio
- **Resultado da seleção:** 3 de junho
- **Período letivo:** 3 de junho a 25 de agosto
- **Prazo para solicitação de desligamento:** 12 de julho
- **Envio da documentação:** 12 de julho a 25 de agosto
- **Encerramento da sala de aula:** 30 de agosto
- **Envio das declarações de participação:** até 25 de novembro

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.



## Anexo 1 - Termo de conduta na sala de aula

---

**Art. 1º** – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

**Art. 2º** – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

**Art. 3º** – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou sites que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

**Art. 4º** – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

**Art. 5º** – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

**Art. 6º** – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, sete dias.

**Art. 7º** – Havendo outra reincidência após a suspensão por sete dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

**§ 1º** – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

**§ 2º** – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

**Art. 8º** – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.